



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 10 de julho de 2023 - Edição 126 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.877 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 11.877 de 03 de Julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 121, Página n° 02, de 03 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na Portaria n° 11.877:

Onde se lê:

... de 01 de Junho de 2023 à 31 de Dezembro de 2024, conforme Termo de Cessão.

Leia-se:

... de 01 de Julho de 2023 à 31 de Dezembro de 2024, conforme Termo de Cessão.

Art. 2º - Esta Errata na Portaria n° 11.877 de 03 de Julho de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 10 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.887 DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 5367 de 10/07/2023 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4873/2023	0421043	KARLA BARRETO DA SILVA OROZIMBO	PROFESSOR II	DE: 01/08/2023 ATÉ: 31/10/2023
4932/2023	0308340	NATALIA DE MATTOS BERSOT DE PAULA	PROFESSOR I	DE: 01/08/2023 ATÉ: 31/10/2023
5179/2023	0909022	FÁTIMA OLIVEIRA BARCELOS	COZINHEIRO	DE: 01/08/2023 ATÉ: 31/10/2023
5180/2023	308004	FRANCELINE NEVES DA SILVA	PROFESSOR I	DE: 01/08/2023 ATÉ: 31/10/2023
4948/2023	308254	FERNANDA BARALDI DOS SANTOS TAVARES	PROFESSOR I	DE: 01/08/2023 ATÉ: 31/10/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 10 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.955 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal n° 774/2023, alterado pela Lei Municipal n° 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.005.0011236100042.020	33903900	83	1704	10.000,00	
02.005.0011236100032.018	44905200	78	1704		10.000,00
TOTAL				10.000,00	10.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 10 de julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO